

OFÍCIO Nº 4310 /2019 – MEC

Brasília, 05 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

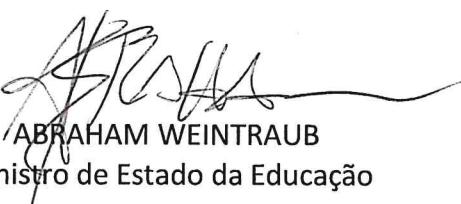
**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 551/19, de 7 de junho de 2019. Requerimento de Informação nº 614, de 2019, de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação.**

Senhora Deputada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 551/19, de 7 de junho de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 614, de 2019, de autoria da “Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico”, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 34/2019/DP1/GAB/SE, da Secretaria-Executiva (SE/MEC), contendo as informações sobre a metodologia utilizada para o planejamento estratégico dos programas deste Ministério.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
ABRAHAM WEINTRAUB  
Ministro de Estado da Educação



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 34/2019/DP1/GAB/SE/SE

PROCESSO Nº 23123.004000/2019-14

**INTERESSADO:** COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MEC

**ASSUNTO:** Requerimento de Informação nº 614, de 2019, de autoria da Comissão Externa - Câmara dos Deputados.

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação técnica acerca do Requerimento de Informação nº 614/2019, proveniente da Câmara dos Deputados, de autoria da Comissão Externa criada no âmbito da Câmara dos Deputados com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do Planejamento Estratégico, em que solicita informações nos seguintes termos:

1. Informações sobre as metodologias a serem utilizadas para o planejamento estratégico e ações dos programas do Ministério da Educação.

### 2. ANÁLISE

2.1. Apresenta-se, a seguir, resposta ao questionamento formulado:

#### 1. Informações sobre as metodologias a serem utilizadas para o planejamento estratégico e ações dos programas do Ministério da Educação.

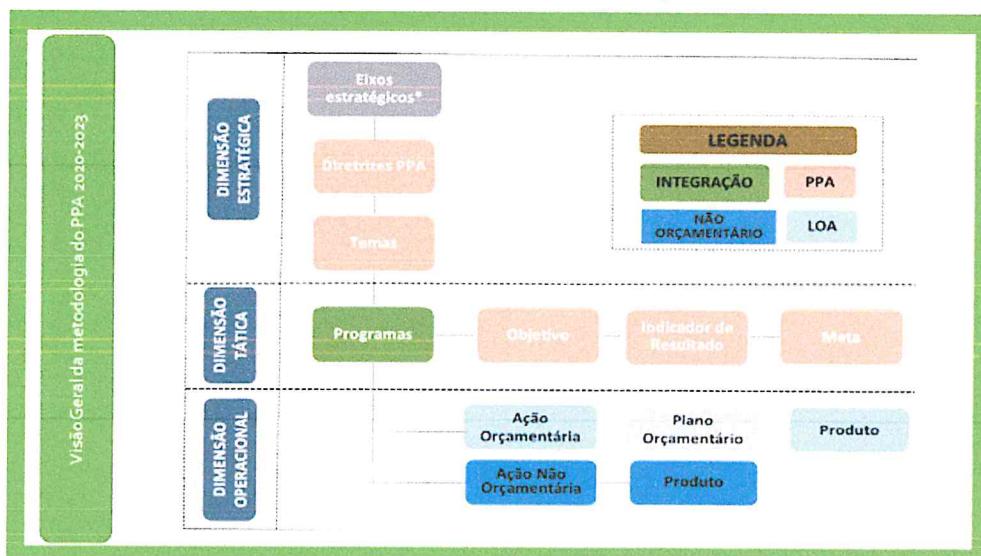
**Resposta:** O Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Educação 2015-2018 teve sua vigência expirada em 31/12/2018. Com a chegada da nova gestão, iniciou-se, em fevereiro de 2019, o processo de elaboração de novo Planejamento Estratégico, coordenado pela Secretaria Executiva, a partir da realização de reuniões com a alta gestão, secretarias finalísticas e demais áreas técnicas do MEC.

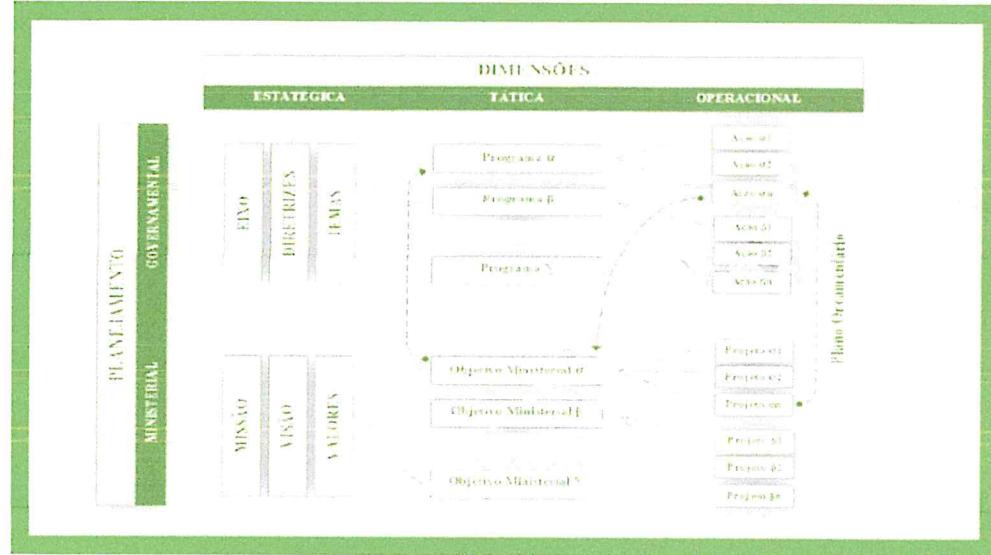
No entanto, com a divulgação das orientações para elaboração do Planejamento Plurianual (PPA) 2020-2023, pelo Ministério da Economia, as discussões internas em torno do novo Planejamento Estratégico do MEC foram redefinidas.

O PPA 2020-2023 explicita a estratégia global do governo federal e, conforme a metodologia adotada atualmente, inova ao apresentar duas dimensões principais – **estratégica e tática**. Optou-se, assim, por restringir o seu conteúdo ao estritamente previsto na Constituição Federal, circunscrevendo seu foco à fixação de diretrizes, objetivos e metas.

Por sua vez, a **dimensão operacional** estará associada ao **planejamento estratégico** de cada ministério. De acordo com o Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal 2020-2023, “**a ideia central é que os órgãos e entidades da administração federal construam seu planejamento estratégico, de forma a compatibilizá-lo com os programas definidos no PPA**”. Por meio do planejamento estratégico de cada ministério, será possível estabelecer vínculos entre os objetivos estratégicos das organizações e os programas do PPA, fortalecendo a integração entre a estratégia ministerial e a estratégia global do governo federal”.

As figuras abaixo representam a visão geral da metodologia adotada pelo Ministério da Economia e que guiarão a elaboração do PPA e, posteriormente, dos planejamentos estratégicos de cada um dos órgãos e entidades.





Dessa forma, conduzidos pelo Ministério da Economia, com apoio da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), os diversos órgãos da Esplanada dos Ministérios, inclusive o MEC, inseriram no SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal os programas, metas e indicadores que comporão o próximo PPA, sempre tendo em vista as dimensões que serão incorporadas aos respectivos planejamentos estratégicos.

O desenho dos programas do PPA 2020-2023 foi orientado pelo **Modelo Lógico**, técnica de planejamento utilizada largamente pelo setor público e que impõe como necessária a especificação clara e precisa: a) do problema a ser enfrentado (ou mitigado); b) das alternativas existentes para combater o problema (e indicação de seus respectivos custos); c) os resultados pretendidos pela intervenção, ou seja, os benefícios a serem auferidos pelo público-alvo; e d) o volume de recursos financeiros requeridos pela intervenção.

A publicação **Avaliação de Políticas Públicas - Guia Prático de Análise Ex Ante**, é uma das principais referências nos trabalhos de elaboração dos programas e está disponível em [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319\\_avaliacao\\_de\\_politicas\\_publicas.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf).

As propostas enviadas pelos diversos órgãos estão, no momento, em fase de revisão e consolidação pelo Ministério da Economia. Ressalte-se que, em atendimento aos preceitos constitucionais, o **Projeto de Lei do PPA 2020-2023 deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2019**.

Finalizada a proposta de PPA, e tendo como balizador o Plano Nacional de Educação, o processo de elaboração do planejamento estratégico institucional será intensificado e contará com apoio técnico da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que disponibilizará ferramentas para auxiliar o planejamento, visando incentivar e estabelecer um alinhamento entre os processos internos dos órgãos e entidades da administração federal, bem como garantir estreita integração entre os dois instrumentos.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, sugere-se o envio desta Nota Técnica à Assessoria Parlamentar para constituir a resposta ao Requerimento de Informação nº 614/2019.

Andréa Oliveira de S. Silva  
Assessora da Secretaria-Executiva

Aprovo. Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM, para conhecimento e providências necessárias.

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT  
Secretária-Executiva substituta



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oliveira de Souza Silva, Assessor(a)**, em 04/07/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Secretário(a) Executivo(a) - Substituto**, em 04/07/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



---

Referência: Processo nº 23123.004000/2019-14

SEI nº 1616574

---